



EDITAL Nº 44/2025

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO A VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE DOUTORADO EM ODONTOLOGIA, TURMAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026 DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA.

O Magnífico Reitor da Universidade Santo Amaro – UNISA, em uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido pelo Ministério da Educação, torna público o Edital do Processo Seletivo para ingresso no curso Pós-graduação *Stricto Sensu* de **Doutorado em Odontologia** no primeiro semestre do ano letivo de 2026.

1. DO OBJETIVO

1.1. O ingresso aos cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*, turnos, horários e locais de funcionamento oferecidos pela UNISA far-se-á por Processo Seletivo.

1.2. O calendário do Processo Seletivo, constituído pelas datas, locais e horários, estão disponíveis no **ANEXO I** deste Edital.

1.3. O Processo Seletivo tem por objetivo selecionar e classificar candidatos para ingresso no curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **Doutorado em Odontologia** da UNISA, mediante apresentação de currículo, avaliações escritas e entrevista, a fim de avaliar conhecimentos e aderência à área específica do programa.

1.4. O número de vagas para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **Doutorado em Odontologia** é de **10 (dez)** vagas, sendo a duração do curso de no mínimo 36 meses (6 semestres) no máximo de 48 meses (8 semestres).

1.5. O Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **Doutorado em Odontologia** da UNISA será ministrado no seguinte endereço:

➤ Campus Metro Adolfo Pinheiro – Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo, SP.

1.6. O Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **Doutorado em Odontologia** da UNISA poderá oferecer disciplinas de segunda a sexta-feira, nos períodos: matutino, vespertino e noturno, de acordo com a especificidade e disponibilidade.



Interlagos

R. Prof. Elio de Saavedra, 149 - Vila São Francisco, 04780-000 - São Paulo, SP



Metrô Adolfo Pinheiro

R. Dr. Gabriel dos Santos, 349 - Vila São Francisco, 04780-000 - São Paulo, SP



Metrô Marechal Deodoro

R. Dr. Gabriel dos Santos, 349 - Vila São Francisco, 04780-000 - São Paulo, SP



Guarulhos

Unidade Dutra - Av. Anton Philips, 446 - Vila São Francisco, 07090-000 - Guarulhos, SP



1.7. A UNISA reserva-se o direito de alterar local e horário para o funcionamento, total ou parcial, de qualquer um de seus cursos, desde que considere importante para melhor qualidade do respectivo Projeto Pedagógico.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O Processo Seletivo para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **Doutorado em Odontologia** destina-se aos candidatos que concluíram curso de Mestrado até a data da matrícula, em áreas da saúde, em programa reconhecido pelo Ministério da Educação através da CAPES. A matrícula será efetivada para os candidatos aprovados e convocados.

2.2. O candidato poderá consultar o Edital do Processo Seletivo no *site* da UNISA, www.unisa.br.

2.3. A inscrição para o Processo Seletivo para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **Doutorado em Odontologia** será realizada exclusivamente via internet, no *site* www.unisa.br, no período **de 25 de agosto de 2025 a 21 de janeiro de 2026**.

2.3.1. As inscrições serão efetivadas somente após o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** e do recebimento da documentação exigida conforme **item 3.3**.

2.4. A UNISA manterá um plantão na Central de Atendimento ao Candidato, no *Campus* Metrô Adolfo Pinheiro, situada na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo, SP, de 2^a a 6^a feira, das 9h às 19h para auxiliar o candidato na inscrição via internet.

2.5. A inscrição configura o reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO

3.1. Para ser aprovado no Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **Doutorado em Odontologia**, o candidato deverá obter nota igual ou maior a 5 (cinco), na somatória dos pontos obtidos em cada fase do Processo Seletivo.

3.2. A avaliação deste Processo Seletivo será feita em quatro fases, sendo que a primeira vale 2 pontos, a segunda 2 pontos, a terceira 2 pontos e a quarta 4 pontos.



Interlagos



Metrô Adolfo Pinheiro



Metrô Marechal Deodoro



Guarulhos



3.3. A primeira fase (1ª fase) do Processo Seletivo será realizada mediante a análise documental e de currículo. Para isso é imprescindível que os seguintes documentos sejam encaminhados ao e-mail: secretariaposgraduacao@unisa.br de **25 de agosto de 2025 a 21 de janeiro de 2026**.

- documentos pessoais (Cédula de Identidade com foto, CPF);
- diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de graduação;
- histórico escolar do curso de graduação
- histórico escolar e certificado de conclusão de mestrado (se houver)
- currículo *Lattes* (não é necessário anexar documentos)

3.3.1. Esta fase vale 2 pontos e possui caráter eliminatório. Esta nota é conferida de acordo com o grau de aderência do perfil profissional do candidato à proposta do curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **Doutorado em Odontologia**

3.3.2. Somente serão aceitas inscrições com a documentação completa; não serão consideradas complementações posteriores de qualquer natureza.

3.3.3. Se toda a documentação não for entregue dentro do prazo estipulado neste Edital, o candidato está sumariamente desclassificado do Processo Seletivo.

3.4. A segunda fase (2ª fase) constará da prova de domínio da Língua Inglesa.

3.4.1. A prova de domínio em Língua Inglesa será realizada **no dia 26 de janeiro de 2026, às 09h**, no Campus Metro Adolfo Pinheiro, rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.

3.4.2. Esta fase vale 2 pontos e não possui caráter eliminatório. Durante o exame o aluno pode fazer uso de dicionário impresso. Não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico.

3.4.3. Caso o candidato não consiga pontuação, terá outra oportunidade para realização da prova durante o curso, sendo obrigatória a comprovação de proficiência para conclusão do curso de doutorado.

3.5. A terceira fase (3ª fase) constará da prova de domínio do conteúdo da área do Programa.

3.5.1. A prova de domínio de conteúdo será realizada **26 de janeiro de 2026, às 11h**, no Campus Metro Adolfo Pinheiro, rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São



Paulo/SP.

3.5.2. Esta fase vale 2 pontos e não possui caráter eliminatório, durante o exame não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico ou consulta a qualquer tipo de fonte.

3.5.3. Para esta fase será cobrado domínio sobre os seguintes conteúdos: Implantodontia Cirúrgica e Protética.

3.5.4. Não será permitido, durante a realização desta fase, o uso de livros, relógio com calculadora, calculadora ou similar e aparelhos de comunicação ou informática, tais como: telefone celular, notebook e outros similares, sob pena de anulação de todo o processo seletivo do candidato.

3.6. A quarta fase (4ª fase) constará da entrevista individual para análise das áreas de interesse do candidato e do seu perfil.

3.6.1. As entrevistas serão realizadas no CAMPUS Metro Adolfo Pinheiro, **no dia 26 de janeiro de 2026 a partir das 13:30h** e deverão ser marcadas pelo candidato, **no período de 21 a 23 de janeiro de 2026**, através do e-mail: secretariaposgraduacao@unisa.br

3.6.2. Esta fase vale 4 pontos e possui caráter eliminatório e será também qualitativa, levando em consideração a entrevista que tem por finalidade avaliar a postura, desenvoltura, fluência verbal, análise profissional do candidato com relação ao seu currículo.

3.6.3. O candidato que não comparecer no dia e horário marcado para entrevista será desclassificado do Processo Seletivo.

3.6.4. O candidato deverá apresentar-se no local do Processo Seletivo, no mínimo, com 1h de antecedência do horário estabelecido, munido de seus documentos pessoais.

3.6.5. Devido à natureza do Processo Seletivo, não será permitida a sua realização fora do local definido no calendário, conforme **ANEXO I**.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A divulgação dos resultados será feita **no dia 29 de janeiro de 2026, a partir**



Interlagos



Metrô Adolfo Pinheiro



Metrô Marechal Deodoro



Guarulhos



das 18h, via internet pelo site www.unisa.br.

4.2. O resultado da classificação do candidato não será fornecido por telefone.

4.3. Não caberá recurso.

4.4. Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, será feita uma lista para segunda chamada e poderão ser realizados novos processos seletivos, a critério da Comissão Coordenadora de Processo Seletivo.

4.5. Serão concedidas 2 (duas) bolsas de estudo integrais – 100% (cem por cento) aos candidatos classificados na 1ª (primeira) e 2ª (segunda) posições no processo seletivo; e 5 (cinco) bolsas de estudo parciais – 50% (cinquenta por cento) aos candidatos classificados da 3ª (terceira) à 7ª (sétima) posições. Caso haja empate, a classificação se dará pelo critério de melhor currículo de cada candidato.

4.6. Não estão incluídos, na bolsa de estudo, os custos inerentes à execução do programa, como taxa de matrícula, valores sobre expedição de documentos, custos referentes a material didático, realização de módulo internacional, despesas de alimentação e transporte, os quais serão de responsabilidade do candidato aprovado.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A Matrícula é o ato formal de ingresso e de vinculação do aluno a um dos cursos da UNISA, gerando sua aceitação às disposições do Estatuto, Regimento Geral, Normas Gerais e decisões dos órgãos colegiados da UNISA.

5.1.1. A matrícula do candidato classificado e convocado será realizada por meio do aceite do requerimento de matrícula, contrato de prestação de serviços educacionais, e o pagamento do boleto de matrícula, os quais serão encaminhados ao e-mail do candidato informado no ato da inscrição, conforme as datas estabelecidas no **ANEXO I** deste Edital.

5.1.2. O candidato convocado para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **Doutorado em Odontologia** oferecido pela UNISA, que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga e a recurso.

5.2. O deferimento da matrícula, para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **Doutorado em Odontologia**, está condicionado ao que segue:

- Pagamento da primeira parcela;
- Entrega do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o



Interlagos

R. Prof. Eloy de Siqueira, 140 - Vila dos Pinheiros, São Paulo - SP, 05424-000



Metrô Adolfo Pinheiro

R. Dr. Gabriel dos Santos, 30 - Santo Amaro, São Paulo - SP, 04778-000



Metrô Marechal Deodoro

R. Dr. Gabriel dos Santos, 30 - Santo Amaro, São Paulo - SP, 04778-000



Guarulhos

Unidade Dutra - Av. Anton Philips, 446 - Guarulhos - SP, 07090-000



Requerimento de Matrícula devidamente assinados,

- Entrega dos documentos citados abaixo, sendo cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhados do original:
 - a) Certidão de Nascimento ou de Casamento.
 - b) Documentos pessoais (Cédula de Identidade com foto, CPF);
 - c) Diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de graduação;
 - d) Histórico escolar do curso de graduação
 - f) Histórico escolar e certificado de conclusão de mestrado (se houver)

5.2.1. Os documentos mencionados no **item 5.2**, deste Edital, deverão ser entregues no prazo estabelecido para matrícula, na Central de Atendimento ao Aluno, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.

5.3. A classificação e a convocação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo em questão e realizado matrícula fazendo uso de documentos falsos ou se utilizado de meios ilícitos serão nulas de pleno direito, a qualquer época.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A UNISA reserva-se o direito de não oferecer curso/turma que apresentar número de matrículas inferior ao número de vagas fixadas no presente Edital.

6.2. É facultado ao aluno ingressante solicitar cancelamento de matrícula, devendo, para isso, protocolar requerimento no Portal UNISA, não havendo devolução, em hipótese alguma, da documentação entregue no ato da matrícula.

6.3. Se a solicitação de cancelamento de matrícula for protocolada até 2 (dois) dias úteis antes do início das aulas, conforme **anexo I**, será devolvido 80% (oitenta por cento) do valor correspondente à parcela da matrícula. Após o prazo estipulado, não haverá qualquer devolução.

6.4. A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial por parte de alunos desistentes implicará a continuidade de seu débito para com a UNISA, inclusive das parcelas vincendas.

6.5. Para os fins do item **1.6** do presente Edital, o horário escolar de cada curso será organizado, visando ao atendimento do Projeto Pedagógico, ao calendário acadêmico UNISA e à carga horária total do curso.

6.6. O curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* de **Doutorado em Odontologia**, terá início no dia **23 de fevereiro de 2026**.



Interlagos

R. Prof. Eneias de Moraes, 140 - Vila dos Pinheiros, São Paulo - SP, 05424-000



Metrô Adolfo Pinheiro

R. Dr. Gabriel dos Santos, 30 - Santo Amaro, São Paulo - SP, 04778-000



Metrô Marechal Deodoro

R. Dr. Gabriel dos Santos, 30 - Santo Amaro, São Paulo - SP, 04778-000



Guarulhos

Unidade Dutra - Av. Anton Philips, 446 - Guarulhos - SP, 07090-000



6.7. A UNISA não se responsabiliza por perdas ou danos de documentos ou objetos ocorridos nos locais de realização do Processo Seletivo.

6.8. Os documentos enviados para a confirmação da matrícula serão incorporados ao acervo do arquivo da Universidade Santo Amaro, não sendo devolvido em caso de desistência.

6.9 Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

6.10. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no [site www.unisa.br](http://www.unisa.br).

Universidade Santo Amaro, 19 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Eloi Francisco Rosa
Reitor



Interlagos

R. Prof. Eloi Francisco Rosa, 443 - Santo Amaro, SP
Neto, 140-24-000 - Santo Amaro, SP



Metrô Adolfo Pinheiro

R. Dr. Gabriel dos Santos, 443 - Santo Amaro, SP



Metrô Marechal Deodoro

R. Dr. Gabriel dos Santos, 443 - Santo Amaro, SP



Guarulhos

Unidade Dutra - Av. Anton Philips, 446
Unidade Centro - Rua Barão de Mauá, 95A



ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO A VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE DOUTORADO EM ODONTOLOGIA, TURMAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026 DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA.

a) CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	ATIVIDADES
25/08/2025 a 21/01/2026	Período de inscrições, via internet, através do link: www.unisa.br . Esclarecimento de dúvidas pelo e-mail: secretariaposgraduacao@unisa.br ou pelo Fale Conosco.
21/01/2026	Prazo final para candidatos portador de necessidades especiais e mobilidade reduzida solicitar condições específicas para a realização do exame, na Central de Atendimento ao Candidato, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP ou pelo e-mail: secretariaposgraduacao@unisa.br . Deverá apresentar laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como as condições necessárias para a realização das provas.
21/01/2026 a 23/01/2026	Prazo para agendamento das entrevistas através dos e-mails: wsendyk@prof.unisa.br ou dpallos@prof.unisa.br ou mimplantodontia@unisa.br
26/01/2026	Realização da Prova de domínio em Língua Inglesa e Prova de domínio do conteúdo da área do Programa, das 9h às 13h, no Campus Metrô Adolfo Pinheiro, rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.
26/01/2026	Entrevistas serão realizadas a partir das 13:30h no Campus Metrô Adolfo Pinheiro, Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosado. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 78A8-47FA-55F0-9707.



29/01/2026	Divulgação da classificação final do processo seletivo, a partir das 18h, no site: www.unisa.br . O resultado não será fornecido por telefone.
02/02/2026 a 06/02/2026	Prazo para realização da matrícula dos candidatos classificados e convocados, na Central de Atendimento ao Aluno, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP, das 09h às 19h.
10/02/2026	Convocação dos candidatos da lista de espera (se houver vagas remanescentes).
11/02/2026 a 12/02/2026	Prazo para realização da matrícula dos candidatos classificados e convocados da lista de espera (quando existirem vagas remanescentes), na Central de Atendimento ao Aluno, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP, das 9h às 19h.
23/02/2026	Início das aulas.

b) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00 (Cinquenta reais)

A taxa de inscrição deverá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no ato da inscrição, feita somente pela internet no site www.unisa.br.

A não comprovação do pagamento da taxa invalidará a inscrição.

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 78A8-47FA-55F8-U737.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/78A8-47FA-55F8-0737> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 78A8-47FA-55F8-0737



Hash do Documento

o1Jp/sAEpU6dPP0sqziRkYImIF1Dn1f3GG3UIsSupYk=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2025 é(são) :

Eloi Francisco Rosa (Reitor) - 285.767.048-62 em 19/08/2025 19:17 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

